



PROCESSO N.º : 180.428-6/2024

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023

PRINCIPAL : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

RESPONSÁVEIS : CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Diretor Presidente da MTI

ALCINDO FERNANDO DE SILVA - Contador e Gerente da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal da MTI

CIRANO SOARES CAMPOS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI

MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ - Gerência de Rede Corporativa da MTI

JERONIMO CUNHA BEZERRA - Fiscal do Contrato da MTI

SAFFYK VICUNA DE SOUZA - Gestor do Contrato da MTI

EVERTON POMPEO DE CAMPOS - Fiscal do Contrato da MTI

AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR - Gestor do Contrato da MTI

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR - Programador de Sistemas de Informação da MTI

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Com fundamento no art. 110 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RITCE/MT), INTIMO os Srs. **Cleberson Antonio Savio Gomes**, Diretor Presidente, **Alcindo Fernando de Silva**, Contador e Gerente da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal, **Cirano Soares Campos**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Marcelo Henrique de Melo Ferraz**, Gerência de Rede Corporativa, **Jeronimo Cunha Bezerra**, Fiscal do Contrato da MTI, **Saffyk Vicuna de Souza**, Gestor do Contrato, **Everton Pompeo de Campos**, Fiscal do Contrato, **Agenor da Silva Santana Junior**, Gestor do Contrato, e **Alci de Oliveira Junior**, Programador de Sistemas de Informação, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta Decisão, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos das Contas Anuais de Gestão Estadual do exercício de 2023 - Processo n.º 180.428-6/2024.





Informo que o Relatório Técnico Conclusivo¹, a Informação do Supervisor², o Despacho do Secretário³, bem como o Parecer Ministerial n.º 23/2025⁴ encontram-se disponíveis no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao responsável, seu procurador(a) ou terceiros, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por ele fornecido.

Os documentos também foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF dos responsáveis.

As alegações finais podem ser protocoladas no setor de Protocolo deste Tribunal ou por meio eletrônico, via sistema de Protocolo Virtual, no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

Publique-se.

Em seguida, remeta-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a manifestação ou o transcurso do prazo consignado.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 5 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)⁵
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 553475/2024.

² Doc. 553570/2024.

³ Doc. 554720/2024.

⁴ Doc. 562446/2025.

⁵ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

